



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 8.330

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 124.961,39 as dotações do Município de São Lourenço

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.448, de 30 de Dezembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 124.961,39 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e sessenta e um reais e trinta e nove centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 04 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

2.04.00.04.122.0001.2.0034-100 - 3.3.90.39.00 Gestão De Transportes E Manutenção Da Frota - - - - -
----- R\$ 1.000,00

Total Da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.000,00

Sub-Unidade 01 - Diretoria De Transportes E Obras Públicas

2.04.01.15.122.0001.2.0043-100 - 3.3.90.30.00 Manutenção E Reforma De Vias Públicas E Praças - - - - -
----- R\$ 13.360,00

2.04.01.15.122.0001.2.0177-100 - 3.3.90.30.00 Gestão Da Diretoria De Transportes E Obras Públicas - - - - -
----- R\$ 3.100,00

Total Da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 16.460,00

Total Da Unidade 04 - - - - - R\$ 17.460,00

Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação

Sub-Unidade 02 - FUNDEB

2.05.02.12.367.0010.2.0160-118 - 3.1.90.13.00 Desenvolvimento Da Educação Inclusiva/FUNDEB - - - - -
----- R\$ 10.000,00

Total Da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 10.000,00

Total Da Unidade 05 - - - - - R\$ 10.000,00

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.302.0004.2.0076-102 - 3.3.90.30.00 Apoio E Diagnóstico - - - - - R\$ 5.000,00

2.06.01.10.305.0003.2.0081-159 - 3.3.90.39.00 Vigilância Epidemiológica - - - - - R\$ 5.269,80

2.06.01.10.302.0004.2.0076-102 - 3.3.93.39.00 Apoio E Diagnóstico - - - - - R\$ 50.000,00

2.06.01.10.301.0002.2.0068-159 - 4.4.90.52.00 Atenção Básica - - - - - R\$ 9.440,00

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 8.330

Folha 02

Total Da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 69.709,80

Total Da Unidade 06 - - - - - R\$ 69.709,80

Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social

Sub-Unidade 01 - Serviço De Proteção Social Básica

2.08.01.08.244.0021.2.0098-100 - 3.3.90.32.00 Concessão De Benefícios Eventuais - - - - - R\$ 961,37

2.08.01.08.244.0021.2.0103-129 - 3.3.90.36.00 Manutenção E Operacionalização Do CRAS/PAIF - - - - -

- - - - - R\$ 9.903,06

Total Da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 10.864,43

Sub-Unidade 02 - Proteção Social Especial

2.08.02.08.244.0027.2.0107-129 - 3.3.90.36.00 Manutenção E Operacionalização Do CREAS/PAEFI - - - - -

- - - - - R\$ 15.778,16

Total Da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 15.778,16

Total Da Unidade 08 - - - - - R\$ 26.642,59

Unidade 10 - Secretaria Municipal De Esportes E Lazer

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Esportes E Lazer

2.10.00.27.122.0001.2.0117-100 - 4.4.90.52.00 Gestão Da Secretaria Municipal De Esportes E Lazer - - - - -

- - - - - R\$ 1.149,00

Total Da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.149,00

Total Da Unidade 10 - - - - - R\$ 1.149,00

Total Da Instituição 02 - - - - - R\$ 124.961,39

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 124.961,39

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 04 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

Sub-Unidade 01 - Diretoria De Transportes E Obras Públicas

2.04.01.15.122.0001.2.0177-100 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Diretoria De Transportes E Obras Públicas - - - - -

- - - - - R\$ 17.460,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 17.460,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 17.460,00

Continua folha 03



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 8.330

Folha 03

Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação

Sub-Unidade 02 - FUNDEB

2.05.02.12.366.0007.2.0130-118 - 3.1.90.04.00 Desenvolv.Educação De Jovens E Adultos/FUNDEB - - - - -
----- R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 10.000,00

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.301.0002.2.0070-102 - 3.1.90.04.00 Saúde Da Família PSF/NASF/Saúde Bucal/PACS - - - - -
----- R\$ 50.000,00

2.06.01.10.122.0001.2.0067-102 - 3.3.90.30.00 Gestão Do SUS - - - - - R\$ 5.000,00

2.06.01.10.301.0002.2.0070-159 - 3.3.90.39.00 Saúde Da Família PSF/NASF/Saúde Bucal/PACS - - - - -
----- R\$ 9.440,00

2.06.01.10.301.0002.1.0030-159 - 4.4.90.51.00 Construção, Ampliação E Reforma De UBS - - R\$ 5.269,80

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 69.709,80

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 69.709,80

Unidade 07 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal De Habitação

2.07.02.16.482.0018.2.0088-100 - 3.3.90.30.00 Reforma De Imóveis - - - - - R\$ 961,37

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 961,37

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 961,37

Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social

Sub-Unidade 01 - Serviço De Proteção Social Básica

2.08.01.08.244.0021.2.0103-129 - 3.3.90.39.00 Manutenção E Operacionalização DO CRAS/PAIF - - - - -
----- R\$ 9.903,06

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 9.903,06

Sub-Unidade 02 - Proteção Social Especial

2.08.02.08.244.0027.2.0107-129 - 3.3.90.39.00 Manutenção E Operacionalização Do CREAS/PAEFI - - - - -
----- R\$ 778,16

2.08.02.08.244.0027.2.0107-129 - 4.4.90.52.00 Manutenção E Operacionalização Do CREAS/PAEFI - - - - -
----- R\$ 15.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 15.778,16

Continua folha 04



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 8.330

Folha 04

Total da Unidade 08 - - - - -	R\$ 25.681,22
Unidade 10 - Secretaria Municipal De Esportes E Lazer	
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Esportes E Lazer	
2.10.00.27.813.0019.2.0122-100 - 3.3.90.30.00 Lazer - - - - -	R\$ 1.149,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - -	R\$ 1.149,00
Total da Unidade 10 - - - - -	R\$ 1.149,00
Total da Instituição 02 - - - - -	R\$ 124.961,39
Total Geral Anulado - - - - -	R\$ 124.961,39

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 04 de maio de 2021.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Eduardo Rodrigues da Silva
Secretário Municipal de Governo

Élson de Souza Filho
Diretor de Contabilidade